



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão - PROPIEX
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu

EDITAL n. 264/2024

Processo de **Anuência Institucional** para a submissão de propostas de projetos pelos pesquisadores(as) da Unesc no Edital de Chamada Pública CNPq n. 30/2023 – Programa Editorial

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão e o Setor de Apoio à Captação de Recursos (Seacar) Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no uso de suas atribuições, tornam público o **Processo de Anuência Institucional** para a participação Edital de Chamada Pública CNPq n. 30/2023

1 DO OBJETIVO DA UNESC

Este edital tem como objetivo realizar a Anuência Institucional para a submissão de propostas de projetos pelos editores-chefe de revistas da Unesc no Edital de Chamada Pública CNPq n. 30/2023.

2 DOS OBJETIVOS DA CHAMADA PÚBLICA CNPQ N. 30/2023.

2.1 Apoiar propostas que visem a incentivar a editoração e publicação de periódicos científicos brasileiros de alta especialização em todas as áreas de conhecimento, de forma a contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e inovação do País.

2.2 Objetivos específicos:

- a) apoiar propostas de editoração e publicação de periódicos científicos brasileiros de alta especialização em todas as áreas do conhecimento;
- b) ampliar o acesso aos resultados das pesquisas científicas realizadas no País;
- c) contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico do País.

3 DO CRONOGRAMA DE ANUÊNCIA INSTITUCIONAL

Período de Inscrições	
Análise dos projetos pela Procuradoria Jurídica - UNESC Análise dos projetos pelo Departamento de Finanças – UNESC Análise da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPIEX	29/06/2024 até 08/07/2024
Anuência institucional com emissão dos documentos pelo SEACAR para a submissão dos projetos pelos pesquisadores(as) na plataforma do órgão de fomento.	Até 09/07/2024
Prazo final de submissão do projeto pelo pesquisador na plataforma do órgão de fomento	Até 10/07/2024

4 DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão - PROPIEX
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu

Os critérios de admissibilidade das propostas pela CNPq, constam na Chamada Pública n. 30/2023, disponível no link http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&detalha=chamadaDivulgada&idDivulgacao=11905 e compreendem a avaliação preliminar das seguintes condições:

4.1 Quanto ao(a) Proponente

- a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;
- b) possuir o título de Doutor;
- c) ser o editor-chefe do periódico e o coordenador do projeto;
- d) ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

4.2 Quanto à Proposta

- a) ser mantido e editado por instituição, associação ou sociedade científica brasileira sem fins lucrativos;
- b) apresentar periodicidade de pelo menos 2 (dois) fascículos por ano ou, em caso de revista em fluxo contínuo, apresentar número de artigos equivalente à publicação de pelo menos dois fascículos por ano;
- c) ser disponibilizado em formato eletrônico, não sendo apoiadas revistas apenas em formato impresso;
- d) ter sido disponibilizado de forma regular em 2022 e 2023;
- e) estar indexado em pelos menos duas bases de dados entre as nominadas a seguir: SciELO, SCOPUS, Web of Science (todas as bases), PubMed, RedALyC, DOAJ, Ebscohost, Latindex, Hprints, Diadorim, BASE, Miguilim, Oasisbr e Capes Periódicos.
- f) possuir abrangência nacional ou internacional quanto à procedência institucional dos autores e do corpo editorial;
- g) estar classificado no Qualis na área de escopo da revista;
- h) adotar política editorial estrita de revisão por pares;
- i) ter mais de 80% de artigos científicos e/ou técnico-científicos gerados a partir de pesquisas originais, não divulgadas em outras revistas;
- j) adotar política de acesso aberto ao periódico;
- k) não cobrar taxa de submissão.

5 DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1– As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), oriundos dos orçamentos do CNPq e da CAPES, a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq.

5.1.1 Outros recursos decorrentes de parcerias futuras poderão ser aplicados na suplementação de propostas aprovadas no âmbito desta Chamada e/ou na contratação de novos projetos dentre os aprovados quanto ao mérito.

5.1.2 – Quando o desembolso ocorrer em mais de um exercício financeiro, o repasse de cada ano ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e dos demais parceiros.

5.2 – Identificada a conveniência e a oportunidade e havendo disponibilidade de recursos adicionais para esta Chamada, em qualquer fase, o CNPq e a CAPES poderão suplementar os projetos contratados e/ou contratar novos projetos dentre os aprovados quanto ao mérito.

5.2.1 – No caso descrito no subitem 4.2, a seleção dos projetos seguirá, necessariamente, a ordem de classificação conforme decisão definitiva da DEX.

5.3 – Cada projeto será financiado com recursos de, no máximo, R\$ 100.000,00 (cem mil reais).



6 DOS ITENS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

6.1 Dos itens financiáveis

Os recursos da presente chamada serão destinados ao financiamento de itens de custeio, compreendendo:

- a) material de consumo;
- b) serviços de terceiros – pagamento integral ou parcial de contratos para pessoa física ou jurídica, de caráter eventual;
- c) contratação de serviços gráficos de arte final e impressão do periódico por empresas especializadas, tendo o cuidado de anotar sempre o respectivo número do processo em cada nota fiscal recebida em função dos serviços;
- d) prestação de serviços para a preparação, geração e manutenção da página hospedeira da publicação eletrônica;
- e) pagamento de serviços de tradução de artigos aceitos para publicação.

b. Dos itens não financiáveis

- a) certificados, ornamentação, coquetel, alimentação, shows ou manifestações artísticas de qualquer natureza;
- b) despesas de rotina, como contas de luz, água e telefone, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto;
- c) despesas de correios e reprografia, salvo se relacionadas diretamente com a execução do projeto de pesquisa;
- d) pagamento de taxas de administração, de gerência, a qualquer título;
- e) obras civis, entendidas como de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto;
- f) pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual e municipal);
- g) pagamento de serviços de terceiros a agente público da ativa por serviços prestados, à conta de quaisquer fontes de recursos;
- h) pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
- i) pagamento de diárias e passagens.

7 DA PROPOSTA

7.1 – As propostas deverão ser encaminhadas ao CNPq exclusivamente via Internet, utilizando-se o Formulário de Propostas online disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas.

7.2 – O horário limite para submissão das propostas ao CNPq será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA.

7.2.1 – Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o CNPq não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais técnicos e de congestionamentos.

7.2.2 – Caso a proposta seja enviada fora do prazo de submissão, ela não será recebida pelo sistema eletrônico do CNPq.

7.3 – Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.

7.3.1 – O atendimento telefônico encerra-se impreterivelmente às 18h30 (horário de Brasília), em dias úteis.



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão - PROPIEX
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu

7.3.2 – É de responsabilidade do proponente entrar em contato com o CNPq em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.

7.3.3 – Eventual impossibilidade de contato ou ausência de resposta do CNPq não será admitida como justificativa para a inobservância do prazo previsto no cronograma para submissão da proposta.

7.4 – O formulário deverá ser preenchido com as seguintes informações:

- a) Identificação da proposta;
- b) Dados do proponente;
- c) Resumo da proposta em português e em inglês;
- d) Área de conhecimento do periódico (área predominante e áreas correlatas);
- e) Instituição;
- f) Recursos solicitados, considerando o valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

7.4.1 – Todos os itens do formulário devem ser necessariamente preenchidos, sob pena de indeferimento da proposta.

7.5 As propostas deverão incluir um arquivo anexo, contendo a descrição detalhada do projeto, conforme modelo estabelecido no Anexo da chamada 30/2023 e deste edital, de uso obrigatório pelo proponente.

7.6 – Será aceita uma única proposta por proponente.

8 DO FLUXO INTERNO

8.1 O quadro com detalhamento da proposta (am anexo) deverá ser inscrito por meio do link <https://unesc.selecao.net.br/> até a data de 08 de julho de 2024. As propostas não encaminhadas dentro do prazo não serão aceitas e os documentos necessários não serão emitidos.

8.2 Na página <https://unesc.selecao.net.br/> deverá ser preenchido formulário de avaliação de projetos, na parte de minhas inscrições>mais informações.

8.3 O proponente editor-chefe deverá submeter na **Plataforma Carlos Chagas até o dia 10 de julho de 2024.**

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão da Unesc.

Criciúma, 27 de junho de 2024.

Prof.^a Dr^a Gisele Silveira Coelho Lopes
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Extensão

Chamada CNPq/CAPES Nº 30/2023 Programa Editorial

ANEXO - Quadro com detalhamento da Proposta

É obrigatória a apresentação do projeto neste formato, conforme subitem 6.6 da Chamada.

1. Título do periódico.	
2. Endereço(s) do periódico na Internet.	
3. Texto conciso sobre a missão do periódico.	
4. Proposta da Revista (breve histórico e projeção de futuro).	
5. Política editorial do periódico.	
6. Política editorial estrita de revisão por pares.	Sim () Não ()
7. Indicar o idioma da publicação.	
8. Relevância e singularidade do periódico para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional.	
9. Fator de Impacto do periódico (não indicar quartil).	JCR () SJR ()
10. Corpo editorial (aqueles que efetivamente respondem pela análise, julgamento e encaminhamento dos manuscritos).	
11. Funções do Conselho Editorial.	
12. Formato da publicação, considerando que o Programa Editorial não apoia revistas apenas em formato impresso.	Eletrônico () Ambos ()
13. Periodicidade da publicação e fascículos disponibilizados nos anos de 2022 e 2023	Periodicidade: Fascículos:
14. Cobrança de taxas de submissão e de publicação.	Submissão: Valor: _____
	Publicação: Valor: _____ Justificativa:
15. Tempos médios entre a submissão e a publicação	Quantos dias? _____ Observações: _____ Percentual de artigos aceitos _____

dos artigos, bem como o percentual de artigos aceitos	
16. Percentual de artigos oriundos de autores vinculados a instituições estrangeiras, apontando-se os três países com maior número de submissões.	
17. Indicar se o periódico possui sistema de detecção de plágio.	Sim () Qual? _____ Não () _____
18. Fontes de financiamento.	Cobrança de taxas (publicação, outras): Sim () Valor: _____ Não ()
	Comercialização de produtos/assinaturas
	Repasses institucionais (Universidade ou Sociedades Científicas): Universidade () Valor: _____ Sociedade Científica () Valor: _____ Outro () Qual? _____ Valor: _____
	Auxílios Governamentais (FAP's, CAPES, CNPq): CNPq () Valor: _____ CAPES () Valor: _____ FAP () Qual? _____ Valor: _____ Outro () Qual? _____ Valor: _____
	Outras fontes: Qual? _____ Valor: _____
19. Descrição detalhada e justificada do orçamento.	
20. Custo total anual e o custo médio por artigo, tanto para o formato online como para o formato impresso.	
21. Política editorial com vistas à sustentabilidade financeira do periódico.	
22. Ações desenvolvidas pelos editores no sentido de atrair publicações para melhorar o impacto científico dos periódicos.	

<p>23. Estrato Qualis (última avaliação disponível na Plataforma Sucupira).</p>	<p>A1 () B1 () C () Não possui () A2 () B2 () A3 () B3 () A4 () B4 ()</p>
<p>24. Bases de dados nas quais o periódico está indexado, com seus respectivos endereços na Internet, considerando que a indexação deve estar finalizada. Eventualmente, o proponente pode encaminhar documento da empresa confirmando a indexação ainda não efetivada.</p>	<p>SciELO () – Endereço: _____ Web of Science () - Endereço: _____ SCOPUS () - Endereço: _____ PubMed () - Endereço: _____ RedALyC () - Endereço: _____ DOAJ () Endereço: _____ Ebscohost,() Endereço: _____ Latindex () Endereço: _____ Hprints () Endereço: _____ Diadorim (), Endereço: _____ Base (), Endereço: _____ Miguilim (), Endereço: _____ Oasisbr () Endereço: _____ Capes Periódicos () Endereço: _____</p>
<p>25. Abrangência nacional e internacional do periódico quanto à procedência institucional dos autores e do Corpo Editorial.</p>	
<p>26. Indicação de que o periódico tenha mais de 80% de artigos científicos e/ou técnico-científicos gerados a partir de pesquisas originais, não divulgadas em outras revistas.</p>	<p>Sim () Não () - Em caso negativo, quanto atinge? _____</p>
<p>27. Periódico quanto ao acesso aberto.</p>	<p>Sim () Não ()</p>
<p>28. Plano Editorial do periódico para os próximos 12 meses</p>	

<p>29. Plano de Divulgação Científica, com indicação de estratégias para divulgação dos resultados das pesquisas publicadas para o público não especializado.</p>	<p>Descrição das ações de divulgação científica a serem realizadas. Público-alvo (tipo de público não especializado) Meios empregados para as ações Responsabilidade pelas ações Periodicidade das ações Resultados esperados</p>
<p>30. Plano de preservação digital do acervo.</p>	
<p>31. Resumo dos principais resultados esperados no Plano de Desenvolvimento Editorial para os próximos 5 (cinco) anos, relacionados à profissionalização, internacionalização e sustentabilidade do periódico.</p>	
<p>32. Caso o periódico cobre taxa de publicação, informar para os últimos 5 (cinco) anos (2019-2023):</p>	<p>a) Número de artigos publicados b) Taxa de rejeição de artigos c) Tempo médio de processamento entre a recepção e a aprovação dos artigos d) Custos de produção com o valor médio por artigo.</p>
<p>33. Caso o periódico cobre taxa de publicação, informar:</p>	<p>A contribuição da taxa custeia parcial ou totalmente o processo de editoração?</p> <p>O apoio solicitado nesta Chamada eliminará ou diminuirá a taxa de publicação? Em caso negativo, serão destinados a que finalidade?</p>